



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 330/2013

Data: 30.09.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 26/2013 e 27/2013, e o Memorando sob o nº 2013006872 de 27.08.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de outubro de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Lucineia Martins Reis	Atendente de Creche	02
Maria Mafalda Moreira	Atendente de Creche	02
Rosa Rodrigues	Atendente de Creche	02
Guilherme Alonso	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Jaqueline Bonruque de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Leandro Viginotti de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	Merendeira	03
Edivania da Costa Neves	Professor Regente	12
Giane Lucia dos Reis Branco	Professor Regente	12
Isa Nogueira de Abreu Oliveira	Professor Regente	15
Meyre Lane de Oliveira Soares	Professor Regente	15
Natachia Carolina de Oliveira Alves de Oliveira	Professor Regente	15
Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	Professor Regente	12

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 1º de outubro de 2013, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9889 de 01.10.2013 – página 22 -
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 183 de 30.09.2013